ANNO DE 1831. SEXTA FEIRA, 12 DE AGOSTO NUMERO 172

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., pagos adiantados, na Tipografia do Diario rua da Solidade N. 498; na loja de livros do Snr. Figuerôa, Praça da União N. ° 30; na Loja de Livreiro de Joze Joaquim Nunes de Abreo, rua do Livramento lado do Nascente D. 16; onde se recebem corrsepondencias, e anuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados, e serañ publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita ate' as 8 horas do dia vindo rezumidos e bem escriptos

Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento somente.

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DE ANTONINO JOZE DE MIRANDA FALCÃO.

COMMANDO DAS ARMAS.

ARTIGOS D' OFFICIO.

TRANSMITO a V. S. por copia os Officios inclusos, e bem assim a Relação dos Snrs. Officiaes, que em virtude dos supraditos Officios, passão d'ora em diante a vencer os soldos respectivos.— Deos Guarde a V. S. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 1. ° de Agosto de 1831 —Francisco de Paula Vasconcellos, Commandante das Armas.—Illm. Snr. João Baptista Pereira Lobo.

ILLM. e Exc. Snr.— Sendo notoria, e ate' reconhecida por V. Exc. a falta de Officiaes de primeira Linha, que faz a Guarnição desta Provincia, e havendo alguns Officiaes, que se achão desempregados, e privados de seos respectivos soldos; julguei conveniente para occorrer a sobredita falta, ouvir o Conselho deste Governo, e com o parecer do mesmo communico a V. Exc., que deve empregar provisoriamente, e ate' decisão da Regencia do Imperio aquelles dos ditos Officiaes, que estiverem nas circunstancias de serem empregados, vencendo os mesmos soldos que pela Thezouraria das Tropas ja vencião antes de terem sido por mero facto desempregados. —Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo de Pernambuco 11 de Julho de 1831 —Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos.— Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula e Vasconcellos, Commandante das Armas desta Provincia.

ILLM. e Exm. Snr. —Em resposta ao Officio de V. Exc. com data de hontem, no qual me propõe, se por ventura os Officiaes, que estão desempregados, e forão agora chamados ao serviço devem vencer os soldos da antiga, ou da nova Tabella, e se os que não poderem ser empregados, por não haver delles necessidade nos Corpos, assim mesmo devem perceber os respectivos soldos; sou de parecer, que devem ser pagos pela nova Tabella, e que devem perceber o respectivo soldo não só os que forem empregados, mas tãobem os que ficarem de fora, huma vez, que estejão nas mesmas circunstancias, que outros. —Deos Guarde a V. Exc.— Palacio do Governo de Pernambuco 16 de Julho de 1831 —Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos —Illm. e Exc. Snr. Francisco de Paula e Vasconcellos.

Relação dos Snrs. Officiaes, que estão no caso de entrar para o Serviço, e de percebcrem os seos soldos.

MAJOR.

FRANCISCO Joaquim Pereira de Carvalho Junior.

CAPITÃES

João Francisco de Mello.
Manoel Joze de Serpa.
Joze Maria Idelfonso.

TENENTES.

Pedro Alexandrino de Barros Cavalcante de Lacerda.
Estevão da Cunha Mendes.
Francisco Joze dos Santos.
Francisco de Paula Meira Lima.
Francisco Joze dos Passos.
Francisco Joaquim Machado Freire.
Manoel Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Coelho da Silva.
Antonio Rodrigues de Almeida.
Fellipe Gomes de Souza.
Joaquim Joze de Souza.
Noberto Alves Cavalcante.
Joaquim Rodrigues da Silva.
Joaquim Bernardo de Souza Rangel.

(Continuar-se-ha.)

EDITAL.

SUA Exc. o Sur. Presidente manda fazer publico, que tendo de ser provido pelo Conselho deste Governo o lugar vago de Bedel do Curso Juridico da Cidade de Olinda em conformidade do Artigo 18 da Lei de 14 de Junho deste anno; todos os Cidadãos Brasileiros, que a elle se quiserem oppor compareção trinta dias depois da data deste nesta Secretaria habilitados, e munidos de seos requerimentos, com os documentos do estillo. Secretaria do Governo de Pernambuco 8 de Agosto de 1831.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.
Secretario do Governo.

CORRESPONDENCIAS.

SNR *Editor.*—Consta-me que o Snr. Capitão Roma dando huma relação dos Officiaes columnas do seo Batalhão ao Exm. Snr. Commandante das Armas incluira nella ao Capitão Antonio Fernandes Padilha, ao que não posso dar credito, porque tenho ao Sr. Capitão Roma como homem verdadeiro, e incapaz de apresentar aos seus Superiores huma parte, ou relação falsa, pois que sabendo este Sr. que o Capitão Padilha nunca foi columna, era incapaz de affirmar o contrario disso, salvo se todos aquelles Officiaes que se portarão com alguma moderação naquelle tempo são columnas, então neste caso muitos existem no Batalhão do Snr. Roma com moderação demasiada, passando ate' a diserem que se não querião comprometerem para com o Snr. Lemenha, e tal vez entre nesse numero o Snr. Roma. Saiba pois S. Exc., que o Capitão Padilha nunca foi columna, communiquei muitas veses este Snr., e sempre me fez ver que o partido columnatico era mao, e que trabalhava contra a liberdade do Brasil, e deve S. Exc. saber mais, que o Capitão Padilha he hum official capaz de puxar a espada e dirigir hum Batalhão em defeza de sua Patria. Snr. Editor queira publicar em seo estimavel Periodico estas reflexões, que muito lhe agradece o

Justiceiro.

SNR. *Editor.*— Queira inserir por obsequio em sua folha a seguinte carta do Snr. Coelho, sogro do Snr. Portugal com a resposta, que ao mesmo dirigi.

Seo amigo e Collega
J. B. C.

Illm. Snr. Padre João Barboza.

TOMO a Liberdade de offertar a V. S. esta pequena lembrança.

Queira desculpar a ridicularia pois he só signal do meo reconhecimento. Estimo va' a melhor da sua molestia e creia que sou

De V. S.
Seo amigo attento e criado
Manoel Antonio Coelho.

Illm. Snr, Manoel Antonio Coelho.

SINTO cordealmente ainda não poder estreitar com V S. os laços de uma sincera amisade, pela correspondencia, que hoje li no Diario, do Snr. Portugal cotra meo Amigo Cançanção.

Receioso de que o mesmo me aconteça, tenho determinado não manifestar nada, pro, nem contra nossa questão, e annuir tão someute a' desistencia de sua accusação (*), sem que preceda escrito meo a esse respeito, para não ser taixado de contradictorio, e mentiroso, como aconteceo ao meo Amigo, perante o publico, quando não he assim.

Isto posto, não posso, e nem devo receber o seo presente, como amigo (pois so' nesta qualidade he que o poderia receber); e por isso tomo a resolução de o voltar, não como desfeita, mas como cautella, certificando a V. S., que logo depois que harmonisar legalmente comigo poderá conhecer, si tenho, ou não, a lhaneza, que se requer, para ser amigo franco, e sem ceremonia; mas por ora, perdoe-me, que não posso ser mais que um

De V. S.
Mui attento venerador e servo

J. Barboza Cordeiro.

S. C. 9 de Agosto de 1831.

(*) Hoje porem ja não estou mais desse acordo, visto o Sr. Portugal ter a liviandade de andar disendo a hum de cada ranxo, que eu tenho metido empenhos para com seo sogro, a fim de que elle me não accuze perante o Jury, quando eu pelo contrario, sou o mesmo que tenho sido rogado para isso, e ao que ja tinha anuido por intervenção de alguns empenhos procurados pelo Snr. Coelho, sogro do Snr. Portugal. A sua cartinha, e o seo presente, com a confissão de ser um *signal de reconhecimento* bem provão qual de nós tem sido rogado, e qual deu motivos ao reconhecimento Não sei como gente tão leviana se mete em questões milindrosas perante o Publico.!

SNR. *Editor.*— Quan do entre nós se vão afrouxando as Rondas Civicas nocturnas, que tantos bens tem produzido (frouxidão talvez nascida da paz, que felismente gozamos) e quando alguns cidadãos por mal entendido espirito de distincção, e altanaria escoarão-se, ou positivamente se negarão, e negão a este serviço (por que de tudo ha, mais ou menos, em toda parte) julgo util publicar o seguinte § de huma carta fidedigna da Corte.

Seo venerador e criado.

O Amigo das Rondas

„ OS acontecimentos do dia 15 do corrente „ (Julho) poserão-nos em consternação. *Tem-se „ organisado hum Batalhão de officiaes de todas „ as classes, sem reserva de idade, e de con„ dição ; e he quem faz hoje a Guarnição da Ci„ dade. He galante ver hum Tenente General, „ ou hum Vice Almirante com as correias, e a „ granadeira ao hombro fazer sentinella ! ! !* (†)

Snr. Editor.

ROgo-lhe a honra, e favor de dar lugar a esta na sua boá folha, a fim de que por ella conste, — que a Sociedade Patriotica harmonisadora na Sessão de 31 de Julho do corrente estabeleceo hum solicitador, a quem paga 200$000 rs. annuaes para cuidar no Livramento dos presos pobres; e que dous dos seos socios, que são Advogados, se comprometterão a' fazer quanto for preciso de seos officios em falta qualquer dos que pelo Juizo forem nomeados aos mesmos presos: outro sim, que amesma Sociedade tomou sobre si alimentar, e fazer as dispesas da possivel educação dos tres orfãos desamparados filhos do nosso Patricio o falecido Padre João Baptista da Fonceca.

Oh! Deos a ajude.
Sou Senhor Editor,

Seo muito respeitador C.

Hum dos Amigos da Patriotica

(†) Pernambucanos! Concidadãos briosos, e inimitaveis! Não vos deixeis exceder por nenhum Povo do Mundo em amor da Patria, e da ordem. Ah! Que este quadro provoca a lagrimas, e me accende no fogo mais activo do Patriotismo! (Do Cr.)

Snr. Editor.

NÃo podendo ser indiferente aos despotismos, e arbitrariedades do Juiz de Paz de Nazareth Antonio Dourado Cavalcante, Tenente Coronel feito a pressa, (que a pressa tãobem acabou, e talvez com a publicação do nosso Novo Codigo Criminal) e Vigario Capitular, (haja vista ao Cazamento, que elle, vallendo-se da sua authoridade, quiz fazer, de hum Coelho com huma Tartaruga;) as fiz conhecer ao respeitavel Publico, por meio de duas Correspondencias insertas em os seus Diarios do anno p. p. Eis senão quando apparece, (qual outro defuncto Amigo do Povo,) quu ɐɯıƃo pos qoɯəus pə qəɯ, pedindo ao mesmo respeitavel Publico houvesse de suspender o seu juizo acerca daquellas accusaçoens, porquanto lhe constava de certo, que dito seu amigo, (doɹ o sɐɪ ıɡo qəɯ pos qoɯəus pə qəɯ) chamava ao tribunal dos Jurados o Matuto observador.

E por que ja mais de hum anno se tem passado, tendo o respeitavel publico suspenso, e incerto o seu imparcial juizo, em tempo que o devera ter bem certo, e apurado; rogo-lhe, Snr. Editor, o advirta, que, a vista de tamanho lapso de tempo, e da Correspondencia do — Nazareno —, ja o pode dicidir, fazendo a justiça do seu costume ao

Matuto Observador.

Snr. Editor.

QUem pergunta quer saber: por tanto queira fazer o favor dizer-me, se tendo-se de elleger dous Juizes de Paz, a Camara Municipal podia mandar presidir as Mezas Elleitoraes; huma pelo Juiz de Paz, outra pelo seu respectivo Suplente, exercendo ambos em o mesmo dia as funçoens do seu Emprego. Snr. Editor, se Vm me der toda intelligencia do que seja hum Juiz de Paz, e hum Suplense, alem de fazer hum bem ao Publico, muito obrigara' particularmente ao

Nazareno Ignorante.

VENDAS.

ATLAS celeste de Flamstie : na rua do Padre Floriano, sobrado da esquina, defronte do beco do Serigado.

— Um moleque de 15 annos : no aterro da Boa-vista em caza de Manoel Rodrigues do Passo.

— Trinta e sete couros salgados : na mesma caza acima.

— Uma escrava moçambique, 25 annos de idade, costureira, engomadeira, e cozinheira ; e um filho de 3 annos : na rua Direita D 11, 3.° andar.

— Uma venda na rua de S Rita nova D. 19 : na mesma.

— Rape' Princeza em caixas, e em libras : na rua da Conceição do Recife na loja proxima a caza N.° 33.

— Um preto, de 18 annos de idade, ou troca-se por uma preta vendedeira de rua : no Forte do Mattos D. 13.

— Uma porção de pennas de Ema, de muito boa qualidade : no beco da Lingoeta N.° 9.

— Um Pianno de seis oitavas, em bom estado, madeira de mogno, com uma encordoacão de sobrecellente : na rua do Livramento loja de Livreiro D. 16.

— Uma morada de caza com dous andares, loja, e portão, 40 palmos de largura, e 102 de fundo, bom quintal, cacimba, e muitas arvores de fruto, chãos proprios : em Olinda ládeira de S. Bento N.° 13.

— Uma caza terria junto ao mesmo sobrado, com igual fundo, e largura, paredes dobradas, ja travejada, quintal com cacimba, e parreiras, muro de pedra e cal, e chãos proprios ; 2 moleques quasi ladinos, e 4 negros embarcadiços, habeis para serviço de alvareagas, lanchas, &c. — Uma lancha grande, tudo por preços comodos : no Forte do Mattos, rua do Amorim, N.° 125.

— Duas moradas de cazas terrias novas, e bem construidas, no principio do aterro dos Affogados defronte do viveiro, e caza de Moniz : na rua do Palacete D. 23.

COMPRAS.

UM cazal de coelhos : na ruã nova armazem de farinha na caza do Mazza.

— A Gramatica Filozophica da lingua Portugueza, por Fermino Soares Barboza ; na loja N.° 30 da Praça da União.

PERDA.

PERDEO-SE uma caixa de tabaco de prata grande no caminho do Forte do Brum; quem a tiver achado leve-a a rua do Livramento loja de Livreiro D. 16, que sera' recompençado.

AVIZOS PARTICULARES.

ROGA-SE a pessoa que anunciou no dia 9 do corrente por este Diario, ter achado um bilhete de cobre, da quantia de Rs 100$000, queira anunciar a sua rezidencia para ser procurada, afim de dar os signaes certos indicados no dito Bilhete ou querendo pode dirigir-se defonte do Trapixe novo N.° 14.

— A viuva Anna Thereza de Jezus moradorà nesta Praça faz publico que pessoa alguma compre, ou hipoteque a Herculana Francisca Pereira moradora na Povoação do Bebedor Freguezia de Garanhuns, os bens do falecido seo filho o Reverendo Joaquim Pedro de Almeida que exercia de Capelão no dito lugar do Bebedor, os bens seguintes ; uma enginhoca, e caza cituada em meia legoa de terras foreira ao Erario Nacional, duas cazas de taipa citas na dita Povoação, uma escrava por nome Luzia, um cavallo selado, duas poltras, dose vaccas de leite com suas crias, dois rebanhos um de ovelhas, e outro de cabras, a prata do uzo de caza, e os mais moveis miudos visto que o dito seo filho faleceo sem testamento, he ella sua legitima erdeira por isso faz o prezente anuncio para em todo tempo senão chamarem a ignorancia.

— Quem percizar de um caxeiro que saiba ler, escrever e contar, proprio para administrar e zelar uma loje de ferragem (pela pratica que deste

exercicio tem tido a oito annos) com a perfeição que estiver ao seu alcanse, e tambem da' um ou mais fiadores abastados em bens e nome nesta praça da sua conducta e capacidade ; dirija-se ao aterro da Boa-vista em caza de Manoel Rodrigues do Passo, ou anuncie.

— No dia 4 do corrente mez passei um bilhete a Marcelino Antonio Pereira de duzentos e quarenta mil rs. em cobre, por compra de um escravo, e no dia 5 me foi aprezentado o dito bilhete por Joaquim Dinis, que no mesmo instante recebeu a mencionada quantia, o que certifica Marcelino Antonio, e como perdi o bilhete faço publico que aparecendo, neuhum valor tera', pois que esta' pago. José Felis da Cruz e Silva.

— A serraria de vapor que trabalhou nesta Cidade na Boa-vista, acha-se estabelecida no Monteiro, tocada por agoa, e dezempenha primorozamente oferecendo o taboado depois das serras desempenado exactamente, sem a minima precizão de inxo', e ate; como aplainado para muitas coizas. Tem a mesma serraria ja uma porção não pequena de taboado para caixas muito bom segundo o que fica dito do Engenho ; pau sangue virgueiro, camassari, genipapo brabo, perjui, jaguarana &c. e continua serrando. Quem quizer experimentar os ditos objectos pode dirigir-se ao abaixo assignudo, junio aonde esteve a dita maquiua de vapor, e declara-se-lhes que as despezas de conducções ao prezente são por couta da serraria.

Emigdio de Souza Labo Brandão.

— Preciza-se de uma áma de leite, forra, ou cativa : quem estiver nestas circunstancias, dirija-se a rua do Colegio N.° 11, 2.° andar, ou anuncie.

— Todos os Snrs., que tiverem algum negocio com Joaquim Herculano Pereira Caldas, seja qualquer que for a sua natureza, podem dirigir-se a rua direita no 2.° andar do sobrado D. 13.

— Quem quizer ser feitor de um sitio perto da praça ; dirija se a rua do Amorim N.° 125.

— Quem precizar de uma mulher forra, e ja idoza, que sabe engomar, cozinhar, e entende de todos os arranjos de uma caza : anuncie a sua morada.

— Quem percizar de uma crioula forra, que sabe cozinhar, engomar, e tem prestimo para outro qualquer serviço de caza ; procnre no Mundo novo N.° 182.

— Faustino Jacome Correia pertende retirar-se para fora desta Provincia, e assim o faz publico para cumprir as ordens do Governo.

— Quem quizer uma ama para caza, que tem trez filhos menores, muito capas, e sabe cozinhar; dirija-se a rua Direita D. 45.

— Quem anunciou querer hipotecar, ou comprar uma caza terria no Bairro da Boavista ; dirija-se a loje de ferrage defronte da Madre de Deos N.° 201.

— Quem quizer roupa lavada e engomada, e costuras por preço comodo ; dirija se a primeira caza antes de chegar ao nixo do Livramento D. 10.

— Francisco Rodrigues de Souza, e Salvador Pereira de Olivoira, seguem viagem para o Aracati, e para cumprirem as ordens do Governo faz o prezente anuncio.

ESCRAVOS FUGIDOS.

NO dia 5 do corrente fugio um escravo de nome Antonio, moçambique, marinheiro de bordo da canoa Calvario da Santa Cruz ; reprezenta ter de idade 32 annos, estatura alta, cheio do corpo, com signaes da sua nação no rosto : os aprehendedores levem-o a rua da Cadeia N.° 1, a Joze Gonçalves Torres, que sera' bem recompençado do seu trabalho.

— No dia 7 do corrente dezapareceu de caza de seu Snr. uma escrava de nome Mariana, Angolla, idade 20 annos, estatura alta levou vestido de riscada roxo, e pano da costa : os aprehendedores poderão levalla a Praça da Boa-vista botica de Gusmão Junior e Companhia.

— De bordo do Pataxo Brazileiro, Bom Amigo, fugio no dia 27 de Julho p. p. um escravo marinheiro, preto de Angolla, por nome Candido, de corpo boixo, e grosso, rosto grande, e com signaes de bexigas, bem ladino, levou vestido quando fugio camiza, e calça de riscado da costa, tem sido visto na Ribeira, e em Fora de Portas : os aprehendedores levem-o abordo do dito Pataxo, ou a caza N.° 67 na Pracinha do Corpo Santo, aonde se lhe recompençara'.

— No dia 9 do corrente fugio um molatinho de nome Januario com um cavallo castanho, com uma carga de lenha, de idade de 16 annos, pez apalhetados, com uma marca de ferida feixada a pouco no dedn grande do pe', levou vestido camiza e siroula de algodão, e jaqueta azul : os aprehendedores levem-o ao sitio do sobradinho na estsada do Arraial, ou na rua das agoas verdes n'um sobrado defronte da Sacristia de S. Pedro.

— A 12 para 15 dias fugio um escravo de nome Francisco, levando camizo de cambrainha, jaqueta de riscadinho, e siroula de estopa, e' de pequena estatura, seco pernas finas, e foi encontrado na estrada de Beberibe com uma sella nova na cabeça em companhia de um homem a cavallo ; os aprehendedores levem-o a rua do Jardim D. 14, e sera' bem recompençado.

— No dia 9 de Julho proximo passado, fugio uma negra, por nome Antonia, baixa, meia fulla, grossa de corpo, tem manchas, ou panos pelos braços, levou um vestido de riscado azul escuro novo, e outro de chito velho, baeta azul escura nova e embainhada : os aprehendedores levem-a em caza de seu Snr. na rua larga do Rozario D. 7, que sera' recompençado.

— Fugio um moleque de nome Antonio, idade de 13 a 14 annos, levou camiza e siroula de hamburgo, e um ferro ao pescoço, olhos grandes, nm signal abaixo do naris, pes grandes, e e' muito ladino, costuma dizer que e' forro ; e outras vezes pede a quem o leve para o Rio de Janeiro, dizendo que ficou aqui fugido, e que seu Snr. e' o Tenente Joaquim Joze do Oliveira a quem deseja ir seruir ; roga-se aqualquer Capitão de Navio, ou Commandante de Paquete, que não recebão a seo bordo o dito escravo, e que por obzequio o fação remeter a rua do Qneimado, D. 19, que se lhe ficara' obrigado : o mesmo se recommenda a qualquer Caqitão de Compo, ou outra pessoa a quem se promete bom pagamento.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 498, 1831.